

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO

BREVE HISTÓRICO:

Período anterior a 1 de setembro de 1998.

A partir da APEF-GO e liderados pelo Sr. Aladir José de Lima, CREF 000001-G/GO, então diretor da Escola Superior de Educação Física de Goiás, os profissionais de Educação Física do Estado participam ativamente do esforço nacional que culmina na promulgação da Lei 9696/98, a qual cria os Sistema CONFEF/CREFs.

A partir de 1 de Setembro de 1998.

Integrando o CREF6, com sede em Belo Horizonte - MG, o Sr. Aladir José de Lima, CREF 000001-G/GO, coordena os trabalhos de divulgação e registro dos primeiro profissionais em Goiás, atendendo na Escola Superior de Educação Física de Goiás.

Em janeiro de 2000.

Goiás passa para a jurisdição do CREF7, com sede em Brasília - DF.

Ano de 2001.

Após uma reunião organizada pela Federação de Capoeira de Goiás, em 15 de setembro de 2001, no Lyceu de Goiânia, o Sr. Flávio Emerson Machado Milhomem - CREF 000151-G/GO, retoma os trabalhos de mobilização e registro, monta uma equipe de mobilizadores e passa a atender no Estádio Serra Dourada, com o apoio da Agência Goiana de Esporte e Lazer.

Na cidade de Anápolis, com apoio da UNIEVANGÉLICA, foi instalada uma secretaria na Faculdade de Educação Física, sob a coordenação do Ms. Ludgero Carolino Galli Vieira - CREF 000176-G/GO.

Em 7 de março de 2002

O Sr. Rubens dos Santos Silva - CREF 000034-G/GO, então vice-presidente da Federação de Capoeira de Goiás, assume a coordenação dos trabalhos em Goiânia, passando a atender numa sala cedida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Goiânia, no Setor Central, auxiliado pelos mobilizadores Sr. Mário de Moura Vasconcelos - CREF 000363-G/GO e Sr. João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO.

Em junho de 2002.

É criado o Posto Avançado de Goiás, passando a atender no Edifício da CASEGO, Rua 55, Centro. Local das sedes das federações esportivas de Goiás. Espaço foi cedido pela Federação de Futebol Society do Estado de Goiás, presidida pelo Sr. Eraldo Alves Terto, intermediado pela Federação de Capoeira de Goiás, presidida pelo Sr. João Salustriano Pereira CREF 000569-P/GO, com aval da Agência Goiana de Esporte e Lazer.

Em fevereiro de 2003.

É atingida a meta de 1000 registros e solicitada a criação da Seccional de Goiás.

Em julho de 2003.

O Posto Avançado de Goiás é transferido para o Edifício Antônio João Sebba, no Setor Sul, Goiânia Goiás.

Em 27 de Setembro de 2003.

Em Assembléia Geral realizada em Goiânia, foi eleita a equipe que iria compor o quadro de conselheiros da Seccional de Goiás.

Em 19 de janeiro de 2004.

É sancionada a Lei nº 14.696, criando o Dia do Profissional de Educação Física em Goiás. Projeto de autoria do Deputado Estadual Daniel Goulart, a pedido dos mobilizadores de Goiás.



Em 1 de setembro de 2004.

É criada a Seccional de Goiás, através da Resolução CREF7 035/04.

Em 24 de novembro de 2005.

O CREF7 decide em plenária pela criação do CREF/GO.

Em 22 de fevereiro de 2006.

O CONFEF estabelece os termos da transição de Seccional para o novo CREF.

Em 23 de maio de 2006.

É publicada no Diário Oficial da União a Resolução CREF7 44/06 que dispõe sobre a autonomia administrativa, financeira e patrimonial da Seccional de Goiás instalada pela Resolução CREF7 035/2005, ratifica o quadro de conselheiros e dá outras providências.

Em 1 de setembro de 2006.

Foi lançado o **PLANO DE DEFESA DA PROFISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM GOIÁS**, como uma das atividades de comemoração da Semana do Profissional.

Em 23 de fevereiro de 2008.

O Colégio de Presidentes do Sistema CONFEF/CREFs se reúne e o Presidente do CREF7/DF-GO-TO, Alexandre Fachetti V. Moulin, coloca em discussão a criação do novo CREF, ficando pautado para deliberação na próxima reunião do Colégio.

Em 12 de abril de 2008.

O Presidente do CREF7/DF-GO-TO, Alexandre Fachetti V. Moulin faz a apresentação do relatório elaborado pelos conselheiros da Seccional CREF/GO e a solicitação da criação do novo CREF no Colégio de Presidente do Sistema CONFEF/CREFs, o qual foi aprovada por unanimidade.

Em 6 de dezembro de 2008.

O Plenário do CONFEF aprova a instalação do CREF14/GO-TO e nomeia os 28 conselheiros, através das Resoluções 175/08 e 176/08.

Em 10 de dezembro de 2008.

Os 28 conselheiros do CREF14/GO-TO tomam posse na Assembléia Legislativa de Goiás. Na ocasião foi eleita a 1ª diretoria e os integrantes dos órgãos de assessoramento. Aprovou-se também o estatuto do CREF14/GO-TO.

QUADRO DE CONSELHEIROS DO CREF14/GO-TO

MEMBROS EFETIVOS:

Alysson Francinni Felix da Silva – CREF 002141-G/GO
Cristina Gomes de Oliveira Teixeira – CREF 000238-G/GO
Denise Moreira Cravo – CREF 000682-G/GO
Flávio Emerson Machado Milhomem – CREF 000151-G/GO
Francione Cardoso – CREF 000878-G/GO
Jairo Sidney Bianchi Peres – CREF 000157-G/GO
Jairo Teixeira Júnior – CREF 000090-G/GO
Janine Aparecida Viniski – CREF 000164-G/GO
João Batista Varanda – CREF 000152-G/GO
José Alves dos Santos – CREF 000167-G/GO
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO
Ludgero Carolino Galli Vieira – CREF 000176-G/GO
Marco Antônio Medeiros Batista – CREF 000675-G/GO
Marcos Lopes de Oliveira – CREF 000698-G/GO
Paulo Danilo Ferreira – CREF 000805-G/GO
Rosimari de Oliveira – CREF 000196-G/GO
Rubens dos Santos Silva – CREF 000034-G/GO
Susi Fátima Mamedes – CREF 000945-G/GO



Vladimir José Hadlich – CREF 000939-G/GO

Willian Mendes Costa – CREF 000522-G/GO

MEMBROS SUPLENTE:

Davi José Alecrim – CREF 000175-G/GO

Fabio Henrique Ribeiro – CREF 000258-G/GO

Neilon Carlos Santos – CREF 000386-G/GO

Patrizia Talone Pinheiro – CREF 000182-G/GO

Richardson Marques Ferreira – CREF 000991-G/GO

Wesley Rosa dos Santos – CREF 001246-G/GO

William Alves Lima – CREF 001141-G/GO

Wisley Gontijo de Mesquita – CREF 001495-G/GO

1ª DIRETORIA DO CREF14/GO-TO - ELEITA EM 10/12/2008

Presidente - Rubens dos Santos Silva – CREF 000034-G/GO

1º Vice-presidente - Jairo Sidney Bianchi Peres – CREF 000157-G/GO

2º Vice-presidente - Ludgero Carolino Galli Vieira – CREF 000176-G/GO

1º Secretário - Marcos Lopes de Oliveira – CREF 000698-G/GO

2º Secretário - João Batista Varanda – CREF 000152-G/GO

1º Tesoureiro - Paulo Danilo Ferreira – CREF 000805-G/GO

2º Tesoureiro - Vladimir José Hidlich – CREF 000939-G/GO

LEIS QUE CRIAM O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Local	Número da Lei	Autor do Projeto de Lei
Estado de Goiás	14.696/0414	Dep. Daniel Goulart
Goiânia	8.337/05	Ver. Anselmo Pereira
Anápolis	3.121/05	Ver. Amilton Batista
Senador Canedo	1.069/05	Ver. Wander David
Caldas Novas	1330/05	Ver. Sargento Arlindo
Rio Verde	4960/05	Ver. Luiz César

LEIS QUE REGULAMENTAM O FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS EM GOIÁS E TOCANTINS

Local	Número da Lei	Autor do Projeto de Lei
Estado de Goiás	12.820/95, art. 75	Governo de Goiás
Estado do Tocantins	1.563/05	Governo do Tocantins
Goiânia	Complementar 144/05	Ver. Wilmar Pinheiro
Anápolis	3.128/05	Ver. Amilton Batista
Jataí	2.529/05	Ver. Ediglan Maia Ramal
Rio Verde	4.941/2005	Ver. Luiz César
Pirenópolis	PL 025/05	Ver. Edmundo Divino
Caldas Novas	1.329/2005	Ver. Sargento Arlindo

